



EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e do art. 29 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, consoante o disposto no item 13 do Instrumento Convocatório de nº **04/2017**, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 04 de abril de 2017, comunica ao público em geral que após a análise dos documentos apresentados pela empresa interessada em obter autorização para construção e exploração de instalação portuária, julgou habilitado o projeto da empresa a seguir elencada, seguindo para a análise da viabilidade locacional da proposta.

| Empresa Habilitada (Atendimento ao item 13 do Instrumento Convocatório) | | | | | |
|--|---|--------------------|----|-----------------|------------|
| ITEM | Empresa (razão social) | Município | UF | Anúncio Público | Modalidade |
| 01 | PDBS - PORTS DEVELOPED BY SHIPHANDLERS PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 23.423.443/0001-90) | Balneário Camboriú | SC | 4/2017 | IPTur |

Legenda:

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti, Superintendente de Outorgas**, em 04/09/2017, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0339324** e o código CRC **ED9D44B3**.